



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 96/2026 de 08/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.699.596,72 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.002			DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
03.002.16.482.2042.1.008			AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
38 - 4.4.90.51.00.00	00971		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.950.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	10222		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9,98
05.001.04.123.2009.2.211			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BÁSICA	
175 - 3.3.90.32.00.00	00000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	350.000,00
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.1.022			CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL	
195 - 3.3.90.39.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.238			PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
255 - 3.3.50.43.00.00	00000		SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.000,00
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001			DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236			PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
281 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	489.586,74
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2.245			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAÚDE OESTE PR - CISOP	
319 - 3.3.71.70.00.00	00303		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00
09.001.10.301.2029.2.242			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
326 - 3.3.90.32.00.00	00359		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	150.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
363 - 3.3.90.39.00.00	00360		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1.041			REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIOS E CALÇADAS	



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

505 - 4.4.90.51.00.00	00885	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1.057		CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARACÕES INDUSTRIAIS	
601 - 4.4.90.51.00.00	00884	OBRAS E INSTALAÇÕES	597.000,00
Total Suplementação:			4.699.596,72

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2004.1.406		Aquisição de Imóveis	
41 - 4.4.90.61.00.00	00000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2.231		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
180 - 3.3.90.30.00.00	00104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
181 - 3.3.90.33.00.00	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
182 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.365.2014.2.357		EXEC "PNATE" PROG NASC TRNSP ESCOLAR - ENS INFANTIL PRE-ESCOLA - FNDE	
230 - 3.3.90.33.00.00	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.237		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
249 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
07.001.27.812.2021.2.238		PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
256 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236		PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
278 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.076		Implantação do PAM e do Centro Municipal de Diagnóstico	
295 - 4.4.90.51.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
302 - 3.3.90.14.00.00	00000	DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00
Total Redução:			913.000,00

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Receita

Receita: 2.4.2.9.99.0.1.09	CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS -	1.950.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.23	EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	200.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 10222	9,98
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.30	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM SANTA MARIA - Fonte: 00885	500.000,00
Receita: 2.4.1.9.51.0.1.02	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - EMENDA 31.760.005 -	597.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.07	EVENTO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO - Fonte: 00866	389.586,74
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.22	EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	150.000,00
Total da Receita:		3.786.596,72

disposições em contrário.

Art 4º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Santa Tereza do Oeste, Estado do PR, em 08 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal